



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

CGC.: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1260

Fax (35) 3593-1250

LEI Nº 1.836/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.836, de 31/08/2018

APROVADO por 08 votos a 0.

Sala das Sessões 17 de Dezembro de 2018.

O Povo do município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o "Anexo II – Programas, Objetivos e metas da Administração para o Quadriênio" do Plano plurianual previsto para o quadriênio 2018/2021, conforme anexo.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades da Administração da lei 1.782/2018, conforme anexo.

Art. 3º - As demais legislações orçamentárias municipais, se necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual em virtude dessa alteração.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacuí, 31 de agosto de 2018.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebi em: 31/08/2018
Ass.: 